



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Gabinete do Vereador João Tavares de Moura – União Brasil.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04, localizada no Bairro Santa Fé, e dá outras providências.

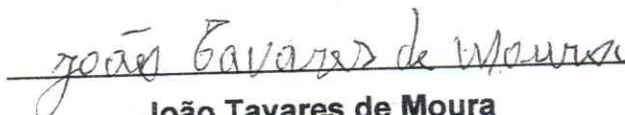
Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Delfim, a Rua projetada 04, localizada no Bairro Santa Fé, neste município.

Art. 2º - A administração Municipal, providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Este projeto de lei é de autoria do vereador João Tavares de Moura.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 10 de Abril de 2025.


João Tavares de Moura
Vereador – UNIÃO BRASIL.

APRESENTADO NA 3ª SESSÃO
EM 10 / 04 / 2025


PRESIDENTE

COMISSÃO DE Constituição
Justiça e Redação
EM 08 / 05 / 2025

PRESIDENTE

OPINAMOS PELA Aprovação
EM 08 / 05 / 2025





Jonilly dos Santos Lima Mendes

João G.

DARCEL N. DE SOUSA

Aprovado POR 05 VOTOS
CONTRA NA _____ SESSÃO
EM 08 / 05 / 2025

PRESIDENTE